

## INDICAÇÃO Nº 0126/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando ao cumprimento da legislação que prevê acessibilidade nos edifícios públicos aos cadeirantes e pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando ao cumprimento da legislação que prevê acessibilidade nos edifícios públicos aos cadeirantes e pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção.

### **JUSTIFICATIVA:**

Ainda temos prédios e repartições públicas que dificultam ou mesmo impedem o acesso dessas pessoas às suas dependências, pelo que solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias para adequação dos espaços, focando as ações em áreas prioritárias como saúde, educação e órgãos da administração pública que façam atendimento ao público com mais frequência.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2009.**

**INDICAÇÃO Nº 0126/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando ao cumprimento da legislação que prevê acessibilidade nos edifícios públicos aos cadeirantes e pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção.**

**Dr. Francisco Dias Maçano Jr.**

PSDB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**

Dr. Pedro - PV - autor

**Flávio Alex Maduro**

DEM - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**

Nilza do Cibalena - PP - autor